



# DE 04 A 08 ABRIL DE 2016 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ACORDOS DE COOPERAÇÃO

[Aviso n.º 10/2016 - Diário da República n.º 68/2016, Série I de 2016-04-07](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação do Protocolo de adesão da Comunidade Europeia à Convenção Internacional de Cooperação para a Segurança da Navegação Aérea Eurocontrol, de 13 de dezembro de 1960, consolidada pelo Protocolo de 27 de junho de 1997

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 157/XIII](#)

Transparência dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos

Autoria: BE

[Projeto de Lei 158/XIII](#)

Congela o valor das propinas para o primeiro, segundo e terceiro ciclos de estudos superiores

Autoria: BE

[Projeto de Lei 159/XIII](#)

Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas

Autoria: BE

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

[Proposta de Lei 18/XIII](#)

Regula o acesso à informação administrativa e a reutilização dos documentos administrativos, incluindo em matéria ambiental, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2003, relativa ao acesso do público às informações sobre ambiente, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro de 2003, alterada pela Diretiva 2013/37/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa à reutilização de informações do setor público

[Projeto de Resolução 221/XIII](#)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam a capitalização das empresas e a diversificação das suas fontes de financiamento

Autoria: PSD

[Projeto de Resolução 225/XIII](#)

Recomenda ao Governo que dê orientações à Administração Tributária para interpretar os n.ºs 1 e 2 do art.º 9.º do Código do IVA no sentido de considerar isento do pagamento deste imposto os testes genéticos de paternidade

Autoria: PSD

[Projeto de Resolução 226/XIII](#)

Propõe a adoção pelo Estado português de um Plano de Ação Nacional e Internacional para a Extinção dos Centros off-shore

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 227/XIII](#)

Constituição de uma unidade técnica para o apuramento dos beneficiários dos fluxos financeiros que lesaram a banca nacional

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 228/XIII](#)

Recomenda ao Governo a promoção de apoio estruturado aos cuidadores informais, bem como a criação do Estatuto do Cuidador Informal

Autoria: CDS-PP

[Projeto de Resolução 230/XIII](#)

Recomenda ao Governo um conjunto de Medidas para a Melhoria da Qualificação dos Portugueses

Autoria: PSD

[Projeto de Resolução 234/XIII](#)

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março, que "Cria uma medida excepcional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, em 0,75 pontos percentuais, relativa às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017"

Autoria: PCP

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

[Projeto de Resolução 237/XIII](#)

Recomenda ao Governo o aumento de três para cinco ciclos de tratamentos de Procriação Medicamente Assistida, comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde

Autoria: CDS-PP

 **AMBIENTE**

[Aviso n.º 7/2016 - Diário da República n.º 67/2016, Série I de 2016-04-06](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Combustível de Bancas, adotada em Londres, em 23 de março de 2001

 **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES**

[Resolução da Assembleia da República n.º 59/2016 - Diário da República n.º 66/2016, Série I de 2016-04-05](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo uma avaliação rigorosa do impacto do novo Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

 **EDUCAÇÃO**

[Decreto-Lei n.º 17/2016 - Diário da República n.º 65/2016, Série I de 2016-04-04](#)

Educação

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 139/2012](#), de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística 35|2016: Emissões de títulos - fevereiro de 2016](#)

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

Avisos

[Aviso n.º 4619/2016 - Diário da República n.º 67/2016, Série II de 2016-04-06](#)

Banco de Portugal

Aviso de entrada em circulação de uma moeda de coleção de Euro 2,5, designada «Museu do Dinheiro»

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Respostas às perguntas mais frequentes relativas à Diretiva de Abuso de Mercado](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 2/2016-R - Diário da República n.º 66/2016, Série II de 2016-04-05](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 2/2016-R, de 23 de março - Apólice Uniforme do Seguro de Colheitas de Frutas e Produtos Hortícolas para a Região Autónoma dos Açores

[Consulta Pública n.º 5/2016](#)

Projeto de norma regulamentar que estabelece os elementos e informações que devem acompanhar a comunicação prévia dos projetos de aquisição, de aumento e de diminuição de participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões e a comunicação da constituição de ónus ou encargos sobre participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões

 **FISCAL**

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 20187/2016, de 05/04](#) - Declaração Modelo 3 de IRS - ano 2015 - em vigor a partir de janeiro de 2016.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **PENAL**

OA - [Parecer sobre o Projeto de Lei \(PIL\) n.º 797/XII/4.ª \(PSD/CDS-PP\)](#)

A Assembleia da República, através da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicitou à Ordem dos Advogados a emissão de parecer sobre o **Projecto de Lei (PIL) n.º 797/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) – Quinta alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho**, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

[Presidente da República promulga diploma revendo carreira do INEM](#)

A relevância da matéria, a garantia de que a criação da nova carreira não tem custos adicionais e o pressuposto da audição das entidades interessadas, justificam a decisão de hoje do Presidente da República de promulgar o decreto-lei que “procede à revisão da carreira de técnico de ambulância de emergência do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., e cria o regime da carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar”.

 **TABACO**

[Portaria n.º 67-A/2016 - Diário da República n.º 65/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-04-04](#)

Finanças

Determina a cor de fundo da estampilha especial para selagem dos produtos de tabaco manufacturado e fixa o preço unitário da estampilha especial

[Aviso n.º 13/2016 - Diário da República n.º 69/2016, Série I de 2016-04-08](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação do Protocolo para a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco, adotado na 5.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, realizada em Seul, em 12 de novembro de 2012

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

 **TRABALHO E EMPREGO**

[Aviso n.º 8/2016 - Diário da República n.º 67/2016, Série I de 2016-04-06](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Convenção n.º 189 relativa ao Trabalho Digno para as Trabalhadoras e Trabalhadores do Serviço Doméstico, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 100.ª sessão, realizada em Genebra, em 16 de junho de 2011

[Acórdão n.º 76/2016 - Diário da República n.º 67/2016, Série II de 2016-04-06](#)

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional a norma contida no n.º 1 do artigo 257.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de julho (dever de comunicação dos acidentes de trabalho às autoridades administrativas que é imposto aos empregadores)

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2016 - Diário da República n.º 68/2016, Série I de 2016-04-07](#)

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: A circunstância do processo disciplinar movido a uma funcionária da Caixa Geral de Depósitos ter seguido as normas do direito privado, e culminado na aplicação de um despedimento, em vez do devido regime de direito público, não é abstratamente causal da ilegalidade do ato sancionatório, só em concreto, através da comparação do que se fez e do que deveria ter sido feito, se poderá avaliar a legalidade desse ato punitivo

 **TRANSPORTE MARÍTIMO**

[Aviso n.º 11/2016 - Diário da República n.º 68/2016, Série I de 2016-04-07](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação do Protocolo de 2002 à Convenção de Atenas sobre o Transporte Marítimo de Passageiros e suas Bagagens por Mar, adotado em Londres, em 1 de novembro de 2002, tendo formulado a uma reserva relativa à limitação de responsabilidade do transportador por risco de guerra e à obrigação de seguro

[Aviso n.º 12/2016 - Diário da República n.º 69/2016, Série I de 2016-04-08](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação do Protocolo de 2005 relativo à Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Navegação Marítima, adotado em Londres, a 14 de outubro de 2005

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

## **TURISMO**

[Aviso n.º 6/2016 - Diário da República n.º 66/2016, Série I de 2016-04-05](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Emenda ao Artigo 38.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo e ao Parágrafo 12 das Regras de Financiamento anexas aos Estatutos, adotada na sua 3.ª Sessão da Assembleia Geral de 1979 [Resolução A/RES/61 (III)], realizada em Torremolinos (Espanha)

[Aviso n.º 9/2016 - Diário da República n.º 67/2016, Série I de 2016-04-06](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Emenda ao Artigo 38.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, adotada na sua 17.ª Sessão da Assembleia Geral de 2007 [Resolução A/RES/521 (XVII)], realizada em Cartagena de Índias (Colômbia)

## **RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

[Lei n.º 9/2016 - Diário da República n.º 65/2016, Série I de 2016-04-04](#)

Assembleia da República

Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira

[Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/A - Diário da República n.º 69/2016, Série I de 2016-04-08](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Estabelece o regime que enquadra a responsabilidade financeira da Região na prestação de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), pelo Serviço Regional de Saúde (SRS), e consagra, nesse domínio, o princípio da reciprocidade

## **RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

[Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2016/M - Diário da República n.º 67/2016, Série I de 2016-04-06](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Primeira alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/M](#), de 13 de julho, que aprova a orgânica da Presidência do Governo Regional da Madeira

## UNIÃO EUROPEIA

### COMISSÃO EUROPEIA

#### [Segurança: UE reforça resposta às ameaças híbridas](#)

A Comissão Europeia e a Alta Representante da União adotaram um quadro comum para fazer face às ameaças híbridas e promover a resiliência da UE, dos seus Estados-Membros e países parceiros, aumentando, em simultâneo, a cooperação com a NATO no combate a estas ameaças.

#### [Fronteiras mais sólidas e inteligentes na UE: Comissão Europeia propõe a criação de um sistema de entrada/saída](#)

A Comissão Europeia apresentou a sua proposta revista de regulamento sobre a criação de um sistema de entrada/saída para acelerar, facilitar e reforçar os procedimentos de controlo nas fronteiras para os nacionais de países terceiros que viajam para a UE.

#### [Comissão Europeia lança debate sobre futuro enquadramento de sistemas de informação mais fortes e mais inteligentes para a gestão das fronteiras e a segurança interna](#)

A Comissão Europeia adotou uma comunicação sobre sistemas de informação mais fortes e mais inteligentes em matéria de gestão das fronteiras e de segurança interna, que estabelecem opções para que os atuais e futuros sistemas de informação possam reforçar a gestão das fronteiras externas e a segurança interna na UE. A comunicação hoje apresentada inicia um processo de aperfeiçoamento estrutural da arquitetura de gestão de dados da UE, respeitando plenamente os direitos fundamentais, nomeadamente a proteção dos dados pessoais. A comunicação define ações para melhorar o funcionamento e a interoperabilidade dos sistemas de informação existentes e sistemas potencialmente novos para superar lacunas de informação.

#### [Plano de ação em matéria de IVA: Comissão apresenta medidas destinadas a modernizar o IVA na EU](#)

O plano de ação constitui o primeiro passo para uma zona única de IVA na UE equipada para combater a fraude, apoiar as empresas e contribuir para a economia digital e o comércio eletrónico.

#### [Novo relatório destaca vasto impacto dos mercados da droga da UE na sociedade](#)

O relatório de 2016 sobre os mercados da droga da UE, publicado pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT) e pela Europol, estima que os cidadãos europeus gastam, no mínimo, 24 mil milhões de EUR por ano em drogas ilícitas, cujo comércio constitui uma das principais atividades lucrativas para a criminalidade organizada na Europa. O relatório apresenta uma análise da situação do mercado das drogas ilícitas na UE, abrangendo a evolução ao longo da cadeia de abastecimento, desde a produção e tráfico, à comercialização, distribuição e consumo. Analisa igualmente os custos consideráveis que esses mercados acarretam para a sociedade, nomeadamente o seu impacto nas empresas, instituições governamentais, vizinhança, famílias, indivíduos e ambiente.



Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## Consulta pública

Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias, Sociedade da informação

[Revisão do quadro europeu de interoperabilidade](#)

06.04.2016 – 29.06.2016



## JORNAL OFICIAL DA UE

### ATOS NÃO LEGISLATIVOS

#### Financeiro

Regulamento de Execução (UE) 2016/523 da Comissão, de 10 de março de 2016, [que estabelece normas técnicas de execução no respeitante ao formato e modelo da comunicação e divulgação pública das operações de dirigentes em conformidade com o Regulamento \(UE\) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho](#) (Abuso de Mercado)

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2016/322 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2016, [que altera o Regulamento de Execução \(UE\) n.º 680/2014 que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições relativamente ao requisito de cobertura de liquidez](#) ( JO L 64 de 10.3.2016 )

#### Políticas Monetária, Cambial e de Gestão da Dívida Pública

Regulamento Delegado (UE) 2016/522 da Comissão, de 17 de dezembro de 2015, [que complementa o Regulamento \(UE\) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a uma isenção para determinados organismos públicos e bancos centrais de países terceiros, aos indicadores de manipulação de mercado, aos limiares em matéria de divulgação, à autoridade competente para efeitos de notificação de diferimentos, à autorização de negociação durante períodos de negociação limitada e aos tipos de operações de dirigentes sujeitas a notificação obrigatória](#)

#### Transportes

Regulamento (UE) 2016/527 da Comissão, de 4 de abril de 2016, [que altera o Regulamento \(UE\) n.º 454/2011 relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «aplicações telemáticas para os serviços de passageiros» do sistema ferroviário transeuropeu](#)

Regulamento de Execução (UE) 2016/545 da Comissão, de 7 de abril de 2016, [relativo aos procedimentos e critérios referentes aos acordos-quadro de repartição da capacidade da infraestrutura ferroviária](#)



## PARLAMENTO EUROPEU

[Taxas de referência: restaurar a confiança nos mercados financeiros](#)

As taxas de referência são utilizadas para acompanhar a evolução do mercado: podem ajudar determinar quem lucra e que sai prejudicado ao investir num determinado produto financeiro. No entanto, os escândalos relacionados com as taxas de referência Libor e Euribor mostram que estas estão sujeitas à manipulação. A Comissão dos Assuntos Económicos votou, novas regras que pretendem assegurar a transparência de todas as taxas de referência utilizadas na UE.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## PORTAL DO GOVERNO



### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 7 DE ABRIL DE 2016

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Decreto-lei que estabelece o regime jurídico do Conselho Nacional de Saúde, dando execução ao previsto na Lei de Bases da Saúde;

- Resolução que reconhece, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, como condições excecionais, os eventos climatéricos verificados em 4 e 5, 10 a 12 de janeiro de 2016 e entre 12 e 13 de fevereiro de 2016, que atingiram vários concelhos localizados nas áreas de atuação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e Centro.

(...)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos  
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2015 - 2011*